PROJETO DE LEI Nº 041/20, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2020 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018 e 2ª alteração Lei 4.827 de 25/11/2019 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, Lei nº 4.794 de 28/06/2019, alterada pela Lei nº 4.826 de 25/11/2019.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.825 de 25 de novembro de 2019 para o exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.729.000.000,00 (dois milhões e setecentos e vinte e nove mil reais).

02.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.02 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
020620003.2.006/3.33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física..... R$ 50.000,00
Fonte de recurso 000
3.33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..... R$ 50.000,00
Fonte de recurso 000
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças
288460000.0.005/3.33.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas..... R$ 230.000,00
Fonte de recurso 000
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
06.01 – Manutenção dos Serv. Secr. Mun. Segurança Pública e Trânsito
061220034.2.014/3.33.90.30.00 – Material de consumo..... R$ 100.000,00
Fonte de recurso 000
33.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..... R$ 30.000,00
Fonte de recurso 000
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.032/3.33.90.30.00 – Material de consumo..... R$ 500.000,00
Fonte de Recurso 000
33.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..... R$ 1.300.000,00
Fonte de recurso 303
09.02 – Fundo Municipal de Saúde
103010016.2.038/3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R$ 144.000,00
Fonte de recurso 496
103020016.2.040/3.33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..... R$ 300.000,00
Fonte de recurso 499
103050014.2.044/3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R$ 25.000,00
Fonte de recurso 497

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo
041220003.2.009/33.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..... R$ 100.000,00
Fonte de recurso 000
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças
288430000.0.004/3.46.90.71.00 - Principal da dívida contratual resgatado..... R$ 230.000,00
Fonte de recurso 000
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
06.01 – Manutenção dos Serv. Secr. Mun. Segurança Pública e Trânsito
061810034.1.005/3.44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente..... R$ 30.000,00
Fonte de recurso 000
06.02 – Fundo Municipal de Trânsito
154510031.1.006/3.44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 100.000,00
Fonte de recurso 000
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.032/3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R$ 1.300.000,00
Fonte de Recurso 303
3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R$ 500.000,00
Fonte de Recurso 000
09.02 – Fundo Municipal de Saúde
103010016.2.038/3.31.90.13.00 – Obrigações patronais..... R$ 140.000,00
Fonte de recurso 496
3.31.91.13.00 - Obrigações patronais..... R$ 4.000,00

Fonte de recurso 496
103020016.2.040/3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R$ 300.000,00
Fonte de recurso 499
103050014.2.044/3.31.91.13.00 - Obrigações patronais..... R$ 25.000,00
Fonte de Recurso 497

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do art. 1º, e redução através do art. 2° da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 nas ações orçamentárias estabelecidas **no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018 e 2ª alteração Lei 4.827 de 25/11/2019**, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA					
02	FUNÇÃO: JUDICIÁRIA					
062	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO					
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.006	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica					
	Fonte de recurso 000 - Valor suplem.					
	3.33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1,00	-	-	50.000,00	-
	3.33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	-	-	50.000,00	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Não houve alteração de meta física					

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.009	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo					
	Fonte de recurso 000-Vlr reduz.					
	3.33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	-	-	100.000,00	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
843	SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA					
0000	PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS					
0.004	Atividade: Encargos da Dívida Fundada Interna					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduz.					
	3.46.90.71.00 - Principal da dívida contratual resgatado	R$ 1,00	-	-	230.000,00	-

846	**SUBFUNÇÃO: OUTROS ENGARGOS ESPECIAIS**					
0000	**PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS**					
0.005	**Atividade: Contribuição para formação do Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP**					
	Fonte de recurso 000 - Valor suplem.					
	3.33.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas	**R$ 1,00**	-	-	**230.000,00**	-
0001	Contribuir para a formação do PASEP	Outros Produtos				
	Houve alteração de meta física					

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**					
06	**FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA**					
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
0034	**PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA**					
2.014	**Atividades: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito**					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.33.90.30.00 – Material de consumo	**R$ 1,00**	-	-	**100.000,00**	-
	33.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	**R$ 1,00**	-	-	**30.000,00**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					
181	**SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO**					
0034	**PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA**					
1.005	**Projeto: Ampliação e Manutenção do Projeto Vigia 24 Horas**					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduz.					
	3.44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	**R$ 1,00**	-	-	**30.000,00**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar e manter o projeto vigia 24 horas, com um sistema de monitoramento de segurança, através de câmeras nos pontos onde têm maior incidência de assaltos e roubos, inibindo e reduzindo a criminalidade	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**					
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**					
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**					
0031	**PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO**					
1.006	**Projeto: Reestruturação do Transito e do Sistema Viário Municipal**					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduz.					
	3.44.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	-	-	**100.000,00**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implementar a sinalização viária	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.032	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de recurso 000 - Valor suplem					
	3.33.90.30.00 – Material de consumo	R$ 1,00	-	-	500.000,00	-
	Fonte de recurso 303 - Valor suplem					
	33.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	-	-	1.300.000,00	-
	Fonte de recurso 303 - Valor reduz.					
	3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	-	-	1.300.000,00	-
	Fonte de recurso 000 - Valor reduz					
	3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	-	-	500.000,00	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços administrativos da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Não houve alteração de meta física					
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0016	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS					
2.038	Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial – SAMU Federal					
	Fonte de recurso 496 – Valor suplem.					
	3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	-	-	144.000,00	-
	Fonte de recurso 496 – Valor reduz.					
	3.31.90.13.00 – Obrigações patronais	R$ 1,00	-	-	140.000,00	-
	3.31.91.13.00 – Obrigações patronais	R$ 1,00	-	-	4.000,00	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU	Outros Produtos	-	-	01	-
	Não houve alteração de meta física					
302	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
0016	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS					
2.040	Atividade: Programa de Atenção à Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial CAPS					
	Fonte de recurso 499 – Valor reduz.					
	3.31.90.11.00 – Pessoal	R$ 1,00	-	-	300.000,00	-
	Fonte de recurso 499 – Valor suplem.					
	3.33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	-	-	300.000,00	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e aprimorar as atividades dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS II e CAPS AD	Outros Produtos	-	-	01	-
	Não houve alteração de meta física					

305	**SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA**					
0014	**PROGRAMA: COMBATE A DENGUE**					
2.044	**Atividade: Atividades do Programa de Combate a Dengue**					
	Fonte de recurso 497 – Valor suplem.					
	3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.	**R$ 1,00**	-	-	**25.000,00**	-
	Fonte de recurso 497 – Valor reduz.					
	3.31.91.13.00 – Obrigações patronais	**R$ 1,00**	-	-	**25.000,00**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Programa de Controle de Endemias, em especial o combate à Dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela	Outros Produtos	-	-	01	-
	Não houve alteração de meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, Lei 4.794 de 28/06/2019, alterada pela Lei nº 4.826 de 25/11/2019 ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2020
02	**FUNÇÃO: JUDICIÁRIA**		
062	**SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO**		
0003	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.006	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica**		
	Fonte de recurso 000 - Valor suplem.		
	3.33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	**R$ 1,00**	**50.000,00**
	3.33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	**R$ 1,00**	**50.000,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	01
	Não houve alteração de meta física		

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2020
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0003	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.009	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo**		
	Fonte de recurso 000-Vlr reduz.		
	3.33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	**R$ 1,00**	**100.000,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2020
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**		
28	**FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS**		
843	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**		
0000	**PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS**		
0.004	**Atividade: Encargos da Dívida Fundada Interna**		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduz.		
	3.46.90.71.00 - Principal da dívida contratual resgatado	**R$ 1,00**	**230.000,00**
846	**SUBFUNÇÃO: OUTROS ENGARGOS ESPECIAIS**		
0000	**PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS**		
0.005	**Atividade: Contribuição para formação do Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP**		

	Fonte de recurso 000 - Valor suplem.		
	3.33.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas	**R$ 1,00**	**230.000,00**
0001	Contribuir para a formação do PASEP	Outros Produtos	01
	Houve alteração de meta física		

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2020
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**		
06	**FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0034	**PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA**		
2.014	**Atividades: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito**		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.33.90.30.00 – Material de consumo	**R$ 1,00**	**100.000,00**
	33.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	**R$ 1,00**	**30.000,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		
181	**SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO**		
0034	**PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA**		
1.005	**Projeto: Ampliação e Manutenção do Projeto Vigia 24 Horas**		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduz.		
	3.44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	**R$ 1,00**	**30.000,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Ampliar e manter o projeto vigia 24 horas, com um sistema de monitoramento de segurança, através de câmeras nos pontos onde têm maior incidência de assaltos e roubos, inibindo e reduzindo a criminalidade	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
0031	**PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO**		
1.006	**Projeto: Reestruturação do Transito e do Sistema Viário Municipal**		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduz.		
	3.44.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**100.000,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implementar a sinalização viária	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2020
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**		
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA**		
0003	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.032	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde**		
	Fonte de recurso 000 - Valor suplem		
	3.33.90.30.00 – Material de consumo	**R$ 1,00**	**500.000,00**
	Fonte de recurso 303 - Valor suplem		
	33.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	**R$ 1,00**	**1.300.000,00**
	Fonte de recurso 303 - Valor reduz.		
	3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	**R$ 1,00**	**1.300.000,00**
	Fonte de recurso 000 - Valor reduz		
	3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	**R$ 1,00**	**500.000,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços administrativos da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Não houve alteração de meta física		
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**		

301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA**		
0016	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS**		
2.038	**Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial – SAMU Federal**		
	Fonte de recurso 496 – Valor suplem.		
	3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	**R$ 1,00**	**144.000,00**
	Fonte de recurso 496 – Valor reduz		
	3.31.90.13.00 – Obrigações patronais	**R$ 1,00**	**140.000,00**
	3.31.91.13.00 – Obrigações patronais	**R$ 1,00**	**4.000,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU	Outros Produtos	01
	Não houve alteração de meta física		
302	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**		
0016	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS**		
2.040	**Atividade: Programa de Atenção à Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial CAPS**		
	Fonte de recurso 499 – Valor reduz.		
	3.31.90.11.00 – Pessoal	**R$ 1,00**	**300.000,00**
	Fonte de recurso 499 – Valor suplem.		
	3.33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	**R$ 1,00**	**300.000,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e aprimorar as atividades dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS II e CAPS AD	Outros Produtos	01
	Não houve alteração de meta física		
305	**SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA**		
0014	**PROGRAMA: COMBATE A DENGUE**		
2.044	**Atividade: Atividades do Programa de Combate a Dengue**		
	Fonte de recurso 497 – Valor suplem.		
	3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.	**R$ 1,00**	**25.000,00**
	Fonte de recurso 497 – Valor reduz.		
	3.31.91.13.00 – Obrigações patronais	**R$ 1,00**	**25.000,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Programa de Controle de Endemias, em especial o combate à Dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela	Outros Produtos	01
	Não houve alteração de meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 24 de agosto de 2020.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito